Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 11/02/22
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 34 DE 2022.
(Proponente: Edson Souza/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Schenfert, Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, solicitando informações acerca das questões que seguem:

1. Qual o número total de servidores do sexo masculino na Prefeitura Municipal de Cascavel? Discriminando o quantitativo por Secretaria e Autarquias.
2. No período compreendido entre os anos de 2016 a 2021 foram concedidas, em números absolutos, quantas Licenças Paternidades?
3. Em relação ao período compreendido entre os anos de 2016 a 2021, informar o quantitativo de Licenças Paternidades usufruídas em cada ano, discriminado os quantitativos por Secretaria e Autarquia.
4. Por fim, houve algum caso em que tenha sido negada ao servidor o gozo da Licença Paternidade?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2022.

Edson Souza
Vereador /MDB

Justificação:

A Licença Paternidade possui previsão constitucional mediante a redação do Art. 7º, inciso XIX, da CF. Cabe ressaltar que se tratando de tal direito, este tem um viés duplo, diz respeito ao genitor poder se dedicar aos cuidados do seu filho, compartilhando das responsabilidades em conjunto com a genitora, criar intimidade e afinidade com a prole e, da mesma forma, a criança que tem assegurado o direito de conviver com ambos os pais.

Portanto, os questionamentos supra, buscam compreender o universo total de servidores do sexo masculino, os quais, virtualmente podem vir a serem pais (ainda que não, necessariamente, serão), quantas foram requeridas nos últimos 5 (cinco) anos, para se compreender em números absolutos e qual essa demanda em relação aos servidores municipais.

CONFERIDO
DIVISÃO LEGISLATIVA